



**PRORROGAÇÃO - PERÍODO DE VIGÊNCIA DE BOLSAS/2020/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA**

PROCESSO SEI Nº 23243.010006/2020-90

DOCUMENTO SEI Nº 1082257

INTERESSADO(S): CHEFIA DE GABINETE DE JI-PARANÁ, DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 538, de 18 de março de 2019, TORNA PÚBLICO a **Prorrogação** do período de permanência dos colaboradores bolsistas - Função Professor Mediador/ Orientador, relacionados no quadro I, selecionados pelo Edital nº 20/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de junho de 2020, *Campus* Ji-Paraná:

**1. BOLSISTAS**

**Quadro 1**

Ordem de Inscrição	Nome	Vínculo de trabalho	Função	Data final - Vigência da Bolsa	Curso
1.	Fernando Ferreira Pinheiro	Servidor	Professor orientador/mediador	15 de Dezembro 2020	FIC - Motorista de Transporte Escolar
2.	Reginaldo de Oliveira Nunes	Servidor	Professor orientador/mediador	15 de Dezembro 2020	FIC - Assistente de Logística
3.	João Sérgio Martins	Servidor	Professor orientador/mediador	15 de Dezembro 2020	FIC - Administrador de Banco de Dados
4.	Ruth Lopes Nogueira	Não Servidor	Professor orientador/mediador	15 de Dezembro 2020	FIC - Motorista de Transporte de Passageiros
5.	Felipe da Silva Teixeira	Não Servidor	Professor orientador/mediador	15 de Dezembro 2020	FIC - Motorista de Transporte de Cargas

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O prazo de validade do Edital nº 20/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de junho de 2020 é de 6 meses, podendo ser prorrogado no interesse e conveniência da administração.

2.2. O *campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail [programanovoscaminhos.jipa@ifro.edu.br](mailto:programanovoscaminhos.jipa@ifro.edu.br) e os telefones (69) 984091078.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1082257** e o código CRC **DE3C7C1F**.